

MOÇÃO Nº 23.313/2019

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplauso pelos 63 anos de emancipação política do município de Tremedal.

É com muita alegria que parabenizo o povo de Tremedal, no dia 05 de novembro, data histórica, onde se comemora os seus 63 anos de Emancipação Política.

O município foi criado, como território de Tremedal dos Ferraz e parte do território dos distritos de Caraíbas e Joanina, desmembrados do município de Condeúba, pela lei estadual nº 559, de 5 de novembro de 1953, sendo instalado em 7 de março de 1955.

O município de Tremedal teve sua origem no povoamento da fazenda Brejo, de propriedade de Joaquim Gonçalves, que em 1885, aí se estabeleceu com a família e agregados, vindos do município de Areia, hoje Ubaíra. A partir de 1895, outras famílias se juntaram às primeiras, em virtude da fertilidade da região, transformando o lugarejo num povoado.

Devido ao espírito empreendedor da família Ferraz a localidade passou a ser conhecida por Tremedal dos Ferraz. Com a decadência do distrito de São Felipe do município de Condeúba, do qual o povoado fazia parte, em 1922 a sede foi transferida para o arraial de Tremedal dos Ferraz, com a denominação de Bom Jesus do Tremedal. O decreto-lei estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938, simplificou o topônimo para Tremedal. A palavra Tremedal significa pântano, brejo, terreno alagadiço, lameiro.

Povo hospitaleiro, trabalhador e empreendedor, os tremedalenses tem orgulho de contar com a liderança, compromisso e trabalho do companheiro Marcio Ferraz, prefeito da cidade.

Essas informações ressaltam os aspectos desta cidade que, constituída politicamente há 58 anos, vem apresentando incontestável contribuição ao desenvolvimento econômico de nosso estado. Tendo isto em conta, o aniversário de Tremedal invoca a si motivo de comemoração por todos os baianos e

desperta-nos à importância da divulgação da sua relevância na história recente de nosso estado.

Nestes termos, solicito que se dê ciência desta Moção de Aplauso à Prefeitura Municipal de Tremedal, à Câmara Municipal de Vereadores, e ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2019

Deputado Fabrício Falcão